



**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

## RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

*Após o presente Relatório e respectiva  
ordenação das propostas admitidas.  
Adjudica-se a proposta ordenada  
em primeiro lugar.*

*2016-07-01*

Assunto: Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Requalificação da Rua Fernando Pessoa) – Proc. n.º 24/2016.

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

### Primeira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 89.738,24, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 92.552,29, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias.

Não é aceite o reajustamento proposto à fórmula de revisão de preços do procedimento.

### Terceira

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 93.249,29, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 93.300,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

### Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A. com proposta no valor de € 94.510,68, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, \_\_\_\_\_

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, \_\_\_\_\_

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, \_\_\_\_\_

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)